

Divisão de Juízes/Remip

PORTARIA № 826, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau:

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, removeu o magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, para o 2ª Juizado Especial Cível da Capital;

CONSIDERANDO que o substituo legal do 2º JEC da Capital é o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e que o titular é o magistrado Paulo Zacarias da Silva, com férias para o período de 1º a 30/07/2019, conforme escala de férias de 2019, publicada no DJE de 21/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, no período de 1º a 30 de julho de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

LIVADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Dela de Juno de 2019

401/12 58